

NCE/17/00202 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Educação E Psicologia (UCP)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Programa Doutoral em Psicologia Aplicada: Adaptação e mudança nas sociedades contemporâneas

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psicologia

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

311

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

-

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

-

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

3 anos / 6 semestres

A.9. Número de máximo de admissões:

18

A.10. Condições específicas de ingresso:

Processo de admissão regulado pela legislação dos países das 3 IES. Critérios de admissão:-Licenciatura+Mestrado em Psicologia ou disciplina relacionada-Ciências Educação, Sociais ou da Vida-Classificação de Mestrado equivalente a Merit/Commendation (NTU), Notable (URL), Muito Bom (UCP)-Nível mínimo B2 ou IELTS 6.5 em Inglês falado/escrito (comprovativo obrigatório para candidatos não-nativos)-Disponibilidade para realizar estágio de investigação(12 meses)numa das IES parceiras-Steering Committee (cf. A16) responsável pelo processo, através de análise documental (Certificados, CV, Proposta de Investigação, cartas recomendação) e entrevista.Critérios de seleção/seriação:-Classificação da certificação académica de licenciatura+Mestrado (30/100)-Experiência de investigação e produção científica (20/100)-Qualidade e relevância da proposta de investigação (20/100)-Outros méritos relevantes(e.g.bolsas, formação avançada) (25/100)-Carta(s) de recomendação=5/100

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As deliberações necessárias são apresentadas e são satisfatórias

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O programa a nível nacional tem um coordenador com CV adequado ao programa após as melhorias introduzidas.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O Regulamento de creditação da formação profissional existe e foi apresentado

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

São referidas as condições gerais de ingresso, especificando-se o Decreto-Lei que regula os doutoramentos em Portugal e a entrega de documentos: Certificados, CV, Proposta de Investigação, cartas recomendação e a presença na entrevista.

É referida a avaliação que o Steering Committee faz do candidato e da formação relevante na área de estudo; o domínio da língua inglesa ao nível mínimo B2 ou IELTS 6.5. e disponibilidade de deslocalização às universidades parceiras.

São referidos critérios de seriação.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

A designação Programa Doutoral em Psicologia Aplicada: Adaptação e mudança nas sociedades contemporâneas é adequada para abarcar as diferentes especialidades, embora em Portugal as teses venham a ser realizadas apenas na área temática da Saúde Mental

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O Plano de estudos da UCP sendo idêntico ao das universidades parceiras, funciona em termos de partilha de UCs e é em geral adequado

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objectivos são formulados de uma forma geral focando o desenvolvimento de investigação e conhecimento numa área de especialidade. Os objectivos associam-se ao reforço da colaboração da investigação entre os grupos de investigação das 3 IES parceiras

Os objectivos de aprendizagem são adequados a um programa de doutoramento.

3.1.5. Pontos Fortes:

A Comissão considera que a colaboração entre as universidades portuguesas e outras instituições europeias, principalmente no que diz respeito aos programas de doutoramento, é relevante para os estudantes e para o pessoal académico das instituições envolvidas. Especificamente, essa colaboração internacional constitui uma oportunidade para aumentar a internacionalização de pesquisas e publicações do corpo docente e dos alunos matriculados pelo no programa.

3.1.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.: Existe uma adequação entre o projecto institucional da UCP e os objectivos associados ao projecto apresentado para o ciclo de estudos em questão; especialmente no seu projecto educativo e a relevância dada à internacionalização

3.2.4. Pontos Fortes:

Nada a assinalar.

3.2.5. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.: Após as alterações introduzidas os conteúdos programáticos são apresentados com clareza.

3.3.4. Pontos Fortes:

A exigência de internacionalização é em si mesmo um ponto forte.

O trabalho em diferentes equipas é também um ponto forte do programa.

3.3.5. Pontos fracos:

Nada a assinalar

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.: Após as melhorias introduzidas nos objetivos do programa, a equipa nacional é adequada.

4.5. Pontos fortes:

O Programa é apoiado por um corpo docente internacional que, embora heterogéneo, apresenta um bom número de publicações, distribuídas pelas diferentes áreas de especialidade, e tem experiência de supervisão de doutoramento.

4.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.: Não requerendo este programa equipamentos especializados, os recursos humanos de suporte da instituição, os seus espaços, os materiais pedagógicos etc. são adequados e suficientes para a realização deste programa.

5.5. Pontos fortes:

Nas instituições estrangeiras verifica-se a disponibilidade de equipamento especializado, que pode apoiar a realização de teses em cada uma das 4 áreas..

5.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

Existe um Centro de Investigação acreditado pela FCT neste domínio de estudos.

A equipa docente Portuguesa apresenta produção científica de qualidade na área de Saúde mental e psicopatologia.

6.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar

6.6. Pontos fracos:

O Centro de Pesquisa foi avaliado pela FCT, mas a nota obtida foi apenas "fair". No entanto, serão implementadas medidas para superar essa situação.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

O programa foca problemáticas sociais com relevância societal.

As áreas de Psicologia Aplicada têm um mercado sustentável.

7.3. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

7.4. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Não aplicável

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Não aplicável

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não aplicável

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

Não aplicável

8.5. Pontos fortes:

Não aplicável

8.6. Pontos fracos:

Não aplicável

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.: Foi atribuído 1 ECTS por hora de trabalho independentemente de ser de contacto ou trabalho individual. Os ECTS atribuídos ao Ciclo de Estudos são consistentes com os limites fixados para cursos semelhantes. É referido que o cálculo das horas presenciais baseia-se nos resultados dos inquéritos pedagógicos, na experiência dos docentes noutros CE, nomeadamente de 3º ciclo, e na dinâmica das equipas de investigação dos 3 parceiros.

9.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar

9.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: O tipo de estrutura proposta e a duração para este curso é semelhante a outras existentes em Portugal e outros ciclos de estudos europeus.

Os objectivos de aprendizagem definem o curso como de terceiro ciclo, aproximando-se dos objectivos usualmente definidos por curso semelhantes a nível europeu.

Este curso tem uma componente obrigatória de deslocação por 12 meses, que avaliamos muito positivamente.

10.4. Pontos fortes:

A formação tem um cariz internacional

10.5. Pontos fracos:

Nada a assinalar

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Não aplicável.

11.6. Pontos fortes:

Não aplicável.

11.7. Pontos fracos:

Não aplicável.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Fundamentação da recomendação:

Dado que as fragilidades foram ultrapassadas (em sede de pronúncia), a CAE propõe a acreditação deste ciclo de estudos.

Considera-se que a proposta de um Programa de Doutoramento enquadrado numa parceria internacional é muito positivo quer para os estudantes, quer para o corpo docente envolvido.

Considera-se também que a organização do Programa está bem concebida e que, no conjunto nacional e internacional, os docentes apresentam bons CVs e têm experiência de orientação de teses de doutoramento. A equipa nacional inclui um docente responsável e docentes especializados nas áreas temáticas de leccionação, tendo todos os seus membros um contrato com a FEP-UCP a tempo integral.

O Programa de Doutoramento em Psicologia Aplicada garante coerência teórica e tem relevância social pois as suas temáticas têm subjacente um tópico de investigação comum: “Adaptação e mudança nas Sociedades Contemporâneas”. Apesar do programa a nível internacional poder ser efetuado em torno de 4 temáticas (Relações humanas ao longo do ciclo da vida; Saúde mental e psicopatologia; Exclusão; Comportamentos adaptativos e não adaptativos na relação com as tecnologias digitais) a Instituição na sua resposta refere que o enquadramento das teses realizadas pelos estudantes inscritos em Portugal será feita exclusivamente na área temática da Saúde Mental, onde a equipa Portuguesa apresenta investigação de maior relevância. Nesta área verifica-se a qualidade dos CVs dos docentes com publicações internacionais e alguma experiência de orientação de teses, manifestando elevada potencialidade de desenvolvimento. Tal é esperado ser alcançado através da parceria com a NTU e a URL, o que permite aos docentes da UCP participarem em equipas internacionais de investigação e de coorientação de doutoramentos.

Todos os membros da equipa integram o Centro de Investigação para o Desenvolvimento Humano da UCP, fornecendo um contexto suficientemente adequado para os estudantes de doutoramento desenvolverem as suas investigações. Acresce às infraestruturas disponibilizadas pelo Centro de Investigação, a acessibilidade dos estudantes aos laboratórios especializados das universidades parceiras e ao facto dos estudantes irem integrar também as unidades de investigação dessas universidades parceiras do programa.

A nível nacional serão apenas admitidos um máximo de 4 estudantes, por ano, prevendo-se por isso a manutenção de uma boa proporção entre o número de estudantes e o número de orientadores ao longo dos 4 anos do programa.

Em suma, a proposta apresentada e o seu enquadramento internacional tem elevada potencialidade esperando-se um rápido desenvolvimento, crescimento e sucesso nacional e internacional do programa.

Para que este sucesso possa ocorrer importa:

- Incrementar progressivamente a correspondência entre o currículo do corpo docente e as especialidades do programa de doutoramento;
- Aumentar a relevância para o programa dos currículos do corpo docente nacional;
- Manter uma boa proporção entre o número de alunos a serem seleccionados em cada ano e o número de orientadores disponíveis;
- Melhorar a avaliação da qualidade do Centro de Investigação aprovado pela FCT.